



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 093/2020

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.-SP

Requeiro à Mesa, observadas as formalidades de praxe, após ouvido o duto Plenário, para que seja oficiado à Polícia Militar e à Polícia Municipal, solicitando das mesmas que **fiscalizem o uso de cortantes nas linhas de pipa.**

Requeiro, seja enviado cópia desta propositura ao Poder Executivo Municipal.

JUSTIFICATIVA

Com o aumento do uso de pipa com cortante na linha, a vida de muitos munícipes corre riscos e a fiscalização é fundamental para a preservação.

Existe, no Município, a Lei nº 1.541, de 29 de abril de 2004, que proíbe o uso de cerol ou de qualquer material cortante em linhas ou fios usados para empinar pipas no Município de Jaguariúna, e dá outras providências, e esta lei deve ser cumprida.

São muitos os acidentes que acontecem devido ao uso de linhas cortantes e aquilo que deveria ser uma brincadeira sadia, torna-se um perigo, podendo mutilar pessoas e ceifar vidas.

Infelizmente, muitas pessoas, sejam as crianças e adolescentes ou mesmo adultos que praticam esse jogo, ignoram a Lei nº 1.541/2004, e não se importam com a vida do outro.

Acredito que esta solicitação será bem acolhida pelas Polícias de nosso Município, bem como pela Administração municipal.

Gabinete do Vereador Cristiano Cecon, 15 de junho de 2020.

As.) **VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON**

Cópia conforme o original apresentado em Sessão Ordinária de 16 de junho corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 17 de junho de 2020.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente